



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002

Constitui Comissão Especial para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. - **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação dos Imóveis denominados Lotes nºs 14-Y-1, com 4,30 Ha, Lote 13-F-Rem 2/A, com área de 8,93 ha, ambos da Gleba 12 Jaborandi, Lote "A", destacado da Fazenda Estrela do Sul, da Subdivisão dos Lotes nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16 e 16-A, da Gleba 4, Núcleo Rio do Veado, com área de 20 alqueires e Datas 2,3,4,5 da quadra H, do loteamento Jardim dos Príncipes, composta pelos seguintes membros:

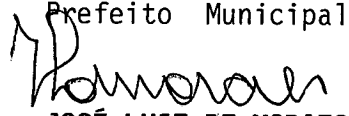
ABILIO CARDOSO
RÊMULO JOSÉ RAUEM
JOSÉ ANTONIO FAVARÃO
JOSÉ EMANUEL FERREIRA
GILBERTO LOPES

2. - **DETERMINAR** o dia 05/01/90, às 15:00 horas, para que a comissão ora constituída se reúna, na sala da Secretaria de Indústria e Comércio, elaborando o competente laudo de avaliação em cruzados novos e transformando os valores em B.T.N.

3. - **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral